

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2025

O Coordenador do Projeto de Extensão Danielle Novais Uchôa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto VISITA MEDIADA AO MUSEU CASA DE CABANGU – Grupos escolares

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	21/05/2025 a 26/05/2025
Seleção de Bolsistas	27/05/2025 a 30/05/2025
Resultado	04/06/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	05/06/2025
Início do Projeto	05/06/2025
Término previsto do Projeto	19/12/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 21/05/2025 a 26/05/2025

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar pelo google form, link <https://forms.gle/dEXjsB1vJNYLudjC6> os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula
- Currículo com a comprovação de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão
- Carta de intenção para participação no projeto

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso técnico presencial, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao ensino médio

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais dentro dos possíveis horários de acordo com a demanda do projeto:

Para alunos do 2º ano TGT:

- Quinta-feira – 8h às 10h
- Sexta-feira – 15h às 18h
- Sábado – 12h às 17h

Para alunos do 3º ano TGT:

- Terça-feira – 13h às 18h
- Quinta-feira – 13h às 18h

- Sábado – 12h às 17h

OBS: Os dias e horários, de segunda a sexta, serão definidos com a coordenação do projeto, respeitando as 10h semanais e podendo sofrer alterações conforme os horários de aula. O horário de sábado deverá ser cumprido presencialmente no Museu Cabangu

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
2	R\$350,00	10h	VISITA MEDIADA AO MUSEU CASA DE CABANGU – Grupos escolares	Danielle Novais Uchôa

4.2. As bolsas terão vigência de 6 meses, com início das atividades a partir de 05/06/2025 e término em 19/12/2025.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	Etapa	HORÁRIO	LOCAL
27/05/2025	1ª ETAPA: Análise de Currículo e Carta de Intenção	Até às 12h	Informação on line
28/05/2025 a 29/05/2025	Entrevista – Apenas os 6 primeiros colocados da 1ª Etapa participarão das entrevistas	Será comunicado por e-mail até às 18h do dia 27/05/2025	On line – O link será enviado por e-mail para os candidatos selecionados na 1ª ETAPA

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

a) 1ª Etapa: Avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção para participação do projeto.

Itens de Avaliação da 1ª etapa – Máximo de 40 pontos

1. Participação em Projeto(s) de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão devidamente registrado(s) no Campus Santos Dumont - 3 pontos por projeto concluído, até o máximo de 6 pontos.
2. Participação em projeto(s) de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão com tema relacionado ao Museu Cabangu ou à vida e obra de Alberto Santos Dumont, devidamente registrado(s) no Campus Santos Dumont, 3 pontos adicionais por projeto concluído, até o máximo de 6 pontos.
3. Avaliação da Carta de Intenção - A Carta de intenção deve demonstrar **o motivo pelo qual o candidato gostaria de participar do projeto, falar sobre a sua disponibilidade de tempo e demonstrar seus conhecimentos associados ao Museu Cabangu e a vida e obra de Alberto Santos Dumont**. A carta de intenção deve ser enviada juntamente com o Curriculum Vitae durante o período de inscrição pelo link: <https://forms.gle/dEXJsB1vJNYLudjC6> e terá pontuação máxima de 18 pontos.

Apenas os 6 primeiros colocados na 1ª fase serão convocados para a entrevista detalhada na 2ª etapa.

b) 2ª Etapa: Entrevista on line, com a coordenação do projeto, que acontecerá entre os dias 28/05/25 e 29/05/2025, em horário a ser definido pela coordenação, e previamente comunicado aos candidatos através do e-mail registrado na inscrição, que será enviado no dia 27/05/2025, até às 18h.

Itens de Avaliação na Entrevista – Máximo de 60 pontos

- a) Proatividade e comunicação – (15 pontos)
- b) Disponibilidade de tempo e interesse em realizar o trabalho (15 pontos)
- c) Conhecimentos sobre o museu Cabangu e a vida e Obra de Alberto Santos Dumont – (30 pontos)

Sugestão de material de referência sobre Alberto Santos Dumont:

SANTOS-DUMONT, Alberto. O que eu vi, o que nós veremos. [S.l.]: [s.n.], 1918. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?co_obra=16793&select_action=. Acesso em: 12 maio 2025.

SANTOS-DUMONT, Alberto. *Meus balões*. [S.l.]: [s.n.], 1904. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=17945. Acesso em: 12 maio 2025.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do

Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail izabel.rodriques@ifsudestemg.edu.br

Santos Dumont, 19 de maio de 2025

Coordenador do Projeto